



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT

DATA	10 de junho de 2024	HORÁRIO	13h42 às 15h17
LOCAL	Cuiabá – MT		

	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	Coordenador adjunto
	Ana Cristina Soares de Lima	Membro
	Bruno Henrique Marçal Cidran	Membro
	Ana Flávia Leão Preza	Membro
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM	
Responsável	Coordenador adjunto
Comunicado	- Presentes os Conselheiros Titulares Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Ana Cristina Soares de Lima e Ana Flávia Leão Preza, bem como o Conselheiro Suplente Bruno Henrique Marçal Cidran. Ausência justificada da Conselheira Titular Carmelina Suquerê de Moraes.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA	
Responsável	Coordenador adjunto
Comunicado	Súmula aprovada por unanimidade: - Súmula da 1ª Reunião Extraordinária de 2024 (23/05/2024).

COMUNICAÇÕES	
Responsável	Coordenador adjunto
Comunicado	Não houveram comunicações na presente reunião.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA	
Responsável	Coordenadora Carmelina Suquerê de Moraes
Comunicado	a) Leitura de pauta; b) Início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo 1990096/2024
Relator	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos

Encaminhamento	<p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou como sendo suspeito e/ou impedido de atuarem no presente processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador-adjunto, nomeia como Relator do presente processo o Conselheiro RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS para apreciação da matéria.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 10 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS Coordenador-adjunto da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT</p>
2	Protocolo 2021980/2024 – Anotação de cursos
Relator	Bruno Henrique Marçal Cidran
Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CEF-CAU/MT emitiu a Deliberação CEF-CAU/MT nº. 273/2024, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DEFERIR a solicitação de anotação de cursos em nome de DANIEL CORREA AFONSO. 2. Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue: <ol style="list-style-type: none"> a) Grande área: ARQUITETURA E URBANISMO; b) Área: TEORIA DO URBANISMO. 3. Encaminha-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU. 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Bruno Henrique Marçal Cidran, Ana Flávia Leão Preza e Ana Cristina Soares de Lima; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p>

3	Protocolo 1996104/2024 – Anotação de Cursos
Relator	Bruno Henrique Marçal Cidran

Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CEF-CAU/MT emitiu a Deliberação CEF-CAU/MT nº. 274/2024, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DEFERIR a solicitação de anotação de cursos em nome de DJONI CARLO DEMOZZI. 2. Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue: <i>Grande área: INTERDISCIPLINAR;</i> <i>Área: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO.</i> 3. <i>Encaminha-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU.</i> 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Ana Flávia Leão Preza, Ana Cristina Soares de Lima e Bruno Henrique Marçal Cidran; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p>
4	Protocolo 2008510/2024 – Inclusão de Pós-graduação
Relatora	Ana Flávia Leão Preza
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros Bruno Henrique Marçal Cidran e Rafael Leandro Rodrigues dos Santos se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeito de atuarem no presente processo.</p> <p>Após relatório e voto, a CEF-CAU/MT emitiu a Deliberação CEF-CAU/MT nº. 268/2024, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista TATIANA DE FREITAS LUCIO PEREIRA FRANÇA. 2. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Ana Cristina Soares de Lima, Bruno Henrique Marçal Cidran e Ana Flávia Leão Preza; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausências.</p>
5	Protocolo 2021039/2024 – Inclusão de Pós-graduação
Relatora	Ana Flávia Leão Preza

<p>Encaminhamento</p>	<p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou como sendo suspeito e/ou impedido de atuarem no presente processo.</p> <p>Os Conselheiros Bruno Henrique Marçal Cidran e Rafael Leandro Rodrigues dos Santos se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeito de atuarem no presente processo.</p> <p>Após relatório e voto, a CEF-CAU/MT emitiu a Deliberação CEF-CAU/MT nº. 269/2024, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista GLEIMILTON BORGNETH MARINHO. 2. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Ana Cristina Soares de Lima, Bruno Henrique Marçal Cidran e Ana Flávia Leão Preza; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausências.</p>
<p>6</p>	<p>Protocolo 2005051/2024 – Anotação de cursos</p>
<p>Relatora</p>	<p>Ana Cristina Soares de Lima</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>Os Conselheiros Bruno Henrique Marçal Cidran e Rafael Leandro Rodrigues dos Santos se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeito de atuarem no presente processo.</p> <p>Após relatório e voto, a CEF-CAU/MT emitiu a Deliberação CEF-CAU/MT nº. 270/2024, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DEFERIR a solicitação de anotação de cursos em nome de ALATEIA TABATA MORAES DE OLIVASTRO. 2. Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue: Grande área: INTERDISCIPLINAR; Área: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO. 3. Encaminha-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU. 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros César Augusto Niccoli da Silva Mendes, Ana Flávia Leão Preza, Ana Cristina Soares de Lima e Bruno Henrique Marçal Cidran; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p>
<p>7</p>	<p>Protocolo 2008576/2024 – Inclusão de pós-graduação</p>
<p>Relatora</p>	<p>Ana Cristina Soares de Lima</p>

Encaminhamento	<p>Os Conselheiros Bruno Henrique Marçal Cidran e Rafael Leandro Rodrigues dos Santos se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeito de atuarem no presente processo.</p> <p>Após relatório e voto, a CEF-CAU/MT emitiu a Deliberação CEF-CAU/MT nº. 271/2024, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista ARIADNA CAMPOS SCHREDER. 2. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Ana Cristina Soares de Lima, Bruno Henrique Marçal Cidran e Ana Flávia Leão Preza; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausências.</p>
-----------------------	---

8	Protocolo 1968783/2024 – Inclusão de Pós-graduação			
Relatora	Ana Cristina Soares de Lima			
Encaminhamento	<p>Após discussão da matéria, a Conselheira Relatora requer a seguinte diligência:</p> <p>Tendo em vista os fatos expostos, solicito que a parte interessada seja notificada a apresentar a confirmação da conclusão pela Instituição, <u>sob pena de indeferimento.</u></p> <p style="text-align: center;">Remeta-se ao Atendimento do CAU/MT para que notifique a parte interessada.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 10 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">ANA CRISTINA SOARES DE LIMA Conselheira Relatora</p>			
9	Protocolo 1860283/2023 – Inclusão de Pós-graduação			
Relator	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos			
Encaminhamento	<p>Após discussão da matéria, o Conselheiro Relator requer a seguinte diligência:</p> <p>Tendo em vista os fatos expostos, solicito que a parte interessada seja notificada a apresentar a confirmação da conclusão pela Instituição, sob pena de indeferimento.</p> <p style="text-align: center;">Remeta-se ao Atendimento do CAU/MT para que notifique a parte interessada.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 10 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS Conselheiro Relator</p>			
10	Protocolo SEI 00164.000211/2024-55 – PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL			
Relator	CEF-CAU/MT			
	1. <u>DEFERIR</u> os processos de registro profissionais abaixo mencionados:			
	Nº	PROTOCOLO	NOME	ASSUNTO
				DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Encaminhamento

1	2030978/2024	LEONARDO ARNO BECKER	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA
2	2031054/2024	STEFANY MIKAELE NUNES AMERICO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
3	2031566/2024	DAYANA MARIA ROCHA DE SOUZA DALLA BARBA PAULO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
4	2031617/2024	LUNA HELOISA DE MELLO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
5	2031786/2024	LARISSA DA CRUZ MORAES	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
6	2031908/2024	EDUARDA CAROLINA DE OLIVEIRA FREIER	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
7	2031988/2024	AMANDA CEDRO BARROS	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA
8	2032030/2024	BRUNA ZARDO BUENO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA
9	2032050/2024	RENATA DE AMORIM PEDRO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

10	2032420/2024	THALYTA RODRIGUES MAIA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA
11	2032459/2024	LUIZ FERNANDO DA ROCHA GAUER	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA
12	2032585/2024	ANNE KEREN ARRUDA DE AMORIM	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA

2. **INDEFERIR** o processo de registro profissional abaixo mencionado:

2	2031025/2024	LUCAS JEAN DE ANDRADE	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	ANA FLAVIA LEÃO PREZA
---	--------------	-----------------------	---	-----------------------

2.1 Determinar que o(a) solicitante anexe cópia escaneada e legível dos documentos que embasam o requerimento formulado;

2.2 Após, retornem para a CEF-CAU/MT para análise e deliberação.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Ana Cristina Soares de Lima, Bruno Henrique Marçal Cidran e Ana Flávia Leão Preza; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.

O Coordenador-adjunto Rafael Leandro Rodrigues dos Santos declarou encerrada a presente reunião às 15h17.

RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenador-adjunto

ANA FLÁVIA LEÃO PREZA
Membro

ANA CRISTINA SOARES DE LIMA
Membro

BRUNO HENRIQUE MARÇAL CIDRAN

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária de 2024 da CEF CAU/MT, de 10 de junho de 2024, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEF CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 6ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT, em 19 de julho de 2024.

CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 19/07/2024, às 18:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 19/07/2024, às 18:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 18:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **44A3E339** e informando o identificador **0268813**.